

SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE **EDITAL Nº 02/2022**

O Centro Universitário Mário Pontes Jucá faz saber a todos os interessados que encontram-se abertas no período entre **17/06/2022 a 03/07/2022** as inscrições à Seleção Docente, para preenchimento de vagas no Quadro de Professores da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de títulos e prova didática remota e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ, no regime de trabalho **HORISTA**, professor **MESTRE E DOUTOR**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site <https://umj.edu.br/>, através do link: <https://umj.edu.br/trabalhe-conosco-2/> os documentos enviados ao e-mail: **selecaoumj@umj.edu.br**

2.2. Após a inscrição do candidato no site, ele deverá enviar a documentação solicitada para participação no processo seletivo, na seguinte ordem:

- a) *Currículo Lattes* devidamente atualizado em 2021/2022;
- b) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato;
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;
- d) Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área;
- e) Documentos comprobatórios das publicações dos últimos 5 anos.
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- g) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Fotocópia do PIS (cartão de PIS, cartão cidadão ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal);

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, **somente para fins de inscrição** ao presente processo seletivos. **Em caso de aprovação, só serão aceitos diplomas.**

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, **devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;**

2.3. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção Docente, o Conteúdo Programático e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site da Umj (<https://umj.edu.br>).

2.4. As instruções necessárias para a realização da prova didática remota dos aprovados e o Conteúdo Programático serão informadas via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da prova.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

| Atividade | Prazo | Observações |
|---------------------------------------|-------------------------|--|
| Inscrição | 17/06/2022 a 03/07/2022 | Inscrição no site: https://umj.edu.br/trabalhe-conosco-2/ |
| Envio dos documentos | 04 e 05/07/2022 | Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: selecaoumj@fat-al.edu.br |
| Convocação para Prova Didática REMOTA | 08/07/2022 | Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados |
| Prova Didática | 16 e 17/07/2022 | 48 horas antes será enviado o Tema para o e-mail cadastrado |
| Resultado final | 20/07/2022 | Será divulgado no site da UMJ |
| Processo Admissional para contratação | 22 a 24/07/2022 | Serão agendados pela Gerência de RH as datas e locais enviados para o e-mail do candidato. A UMJ só aceita a documentação completa |

5. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

5.2. Segunda etapa: Prova Didática – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **8,0 (oito) pontos**.

O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1 Para Prova Didática o candidato deverá enviar o Plano de Aula 24 horas antes da apresentação para o e-mail: selecaoumj@fat-al.edu.br;

5.2.2 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da Prova.

5.2.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

5.2.4 A Prova terá duração de **30 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados a apresentação por parte do candidato e os **10 (dez) minutos** restantes destinados a arguição do candidato pela Banca Examinadora;

5.2.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação.

5.2.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

a) domínio do tema sorteado;

b) espírito crítico;

c) capacidade de organizar e expor idéias a respeito do tema indicado;

d) apresentação do tema com clareza;

e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;

- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

5.3 Terceira Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (**Anexo 2**). A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo.

5.4 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

5.5 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 6 (seis) meses, podendo ter a sua validade prorrogada por igual período.

5.6 Da Inscrição: A Comissão de Seleção de Docentes não se responsabiliza pelo o não recebimento da documentação completa, conforme solicitado no edital.

5.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Maceió, 17 de Junho de 2022.

ANEXO 01 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 02/2022

ESTAMOS CONTRATANDO TAMBÉM, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

| CURSO | COMPONENTES CURRICULARES | REQUISITOS | VAGAS |
|-----------------------|--|---|--------------|
| ODONTOLOGIA | Dentística | Graduação com Mestrado e/ou Doutorado em Dentística | 01 |
| | Cirurgia Oral | Graduação com Mestrado e/ou Doutorado em Cirurgia Oral | 01 |
| ENFERMAGEM | Análise Geral | Graduação com Mestrado e/ou Doutorado em Enfermagem | 01 |
| SERVIÇO SOCIAL | Análise Geral | Graduação com Mestrado e/ou Doutorado em Serviço Social | 01 |
| PSICOLOGIA | Teorias Psicológicas Contemporâneas | Graduação com Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia | 01 |
| | Teorias e técnicas psicoterápicas II | | 01 |
| | Psicopatologia II | | 01 |
| | Psicologia e Políticas de Saúde Mental | | 01 |
| | Ética e Legislação Profissional | | 01 |
| | Psicologia e Políticas Públicas | | 01 |
| | Psicologia Social e Comunitária | | 01 |
| | Disciplina multidisciplinar I | | 01 |

ANEXO 03: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

I - PELA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO DOCENTE

A) PRODUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|--|------------------|---------------|
| Bolsa de produtividade em pesquisa ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPq | Mês | 2 |
| Patente de invenção concedida no exterior | Unidade | 100 |
| Patente de invenção concedida no Brasil | Unidade | 80 |
| Patente de invenção depositada no Brasil ou no PCT (Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), previamente aprovada pelo Comitê Patentário | Unidade | 20 |
| Patente de modelo de utilidade concedida no Brasil | Unidade | 40 |
| Patente de modelo de utilidade depositada no Brasil, previamente aprovada pelo Comitê Patentário. | Unidade | 10 |
| Processo (ou técnica) criado, desenvolvido, não patenteado, repassado ao Setor produtivo através de contrato de know-how ou similar | Unidade | 20 |
| Produto tecnológico criado, desenvolvido, não patenteado, repassado ao setor produtivo através de contrato de know-how ou similar | Unidade | 20 |
| Software ou similar (codificado em linguagem de programação), desenvolvido em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento experimental contratados/conveniados por órgãos públicos ou setor produtivo, com clara aplicação prática para obtenção dos resultados do projeto | Unidade | 10 |

B) B) PUBLICAÇÕES

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|---|------------------|---------------|
| Livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN | Unidade | 80 |
| Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN | Unidade | 20 |
| Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN | Unidade | 10 |
| Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN | Unidade | 2 |
| Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 100 |
| Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 40 |
| Artigo em periódico científico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 10 |
| Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 50 |
| Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 20 |
| Artigo em periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 5 |

| | | |
|---|---------|-----|
| Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 40 |
| Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 16 |
| Trabalho completo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 2 |
| Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 8 |
| Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 3 |
| Resumo expandido em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 1 |
| Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 4 |
| Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 2 |
| Resumo expandido em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |
| Resumo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 4 |
| Resumo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 2 |
| Resumo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |
| Resumo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 2 |
| Resumo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 1 |
| Resumo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |

C) REVISÃO DE PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CORPO EDITORIAL

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|---|------------------|---------------|
| Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 5 |
| Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 2 |
| Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |
| Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 3 |
| Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 1 |
| Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |
| Avaliação/revisão de obra literária por solicitação de editora | Unidade | 2 |
| Avaliação/revisão de trabalho por solicitação de comitê científico de congresso | Unidade | 2 |
| Participação em corpo editorial de editora | Unidade | 1 |
| Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 5 |
| Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 2 |
| Participação em corpo editorial de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |
| Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC | Unidade | 3 |
| Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC | Unidade | 1 |
| Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS | Unidade | 0,5 |

II - POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

D) A) TITULAÇÃO

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|--|------------------|---------------|
| Graduação na área das disciplinas ministradas | Diploma | 20 |
| Graduação em outra área das disciplinas ministradas | Diploma | 5 |
| Especialização (<i>Lato Sensu</i>) na área das disciplinas ministradas | Certificado | 20 |
| Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em outra área das disciplinas ministradas | Certificado | 5 |
| Mestrado na área das disciplinas ministradas | Diploma | 50 |
| Mestrado em outra área das disciplinas ministradas | Diploma | 30 |
| Doutorado na área das disciplinas ministradas | Diploma | 80 |
| Doutorado em outra área das disciplinas ministradas | Diploma | 60 |
| Pós-Doutorado | Diploma | 100 |

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|---|------------------|---------------|
| Magistério no ensino superior (graduação) | Tempo em anos | 2 |
| Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) | Tempo em anos | 3 |
| Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>) | Tempo em anos | 5 |
| Magistério na educação básica | Tempo em anos | 1 |
| Experiência profissional (não acadêmica) | Tempo em anos | 2 |

C) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|---|-------------------|---------------|
| Palestra sob convite em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 20 |
| Palestra sob convite em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 10 |
| Palestra sob convite em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 5 |
| Palestra em evento fechado interno (em empresa) na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 5 |
| Painelista/moderador em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 6 |
| Painelista/moderador em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 3 |
| Painelista/moderador em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas | Unidade | 1 |
| Professor de curso de extensão | Horas-aula | 0,5 |
| Participação em Programas Comunitários | Horas Semanais | 0,5 |
| Coordenação de Programas e/ou Projetos Comunitários | Unidade | 5 |

D) ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE: ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, TUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|---|------------------|---------------|
| Orientação de tese concluída (por tese) | Unidade | 20 |
| Orientação de dissertação concluída (por dissertação) | Unidade | 10 |
| Orientação de TCC de especialização concluída (por TCC) | Unidade | 5 |
| Orientação de TCC de graduação concluído (por TCC) | Unidade | 2 |
| Orientação de bolsa de extensão | Aluno / Semestre | 2 |
| Orientação de iniciação científica | Aluno / Semestre | 2 |
| Co-orientação de tese concluída | Unidade | 5 |

| | | |
|---|-----------------|-----|
| Co-orientação de dissertação concluída | Unidade | 2,5 |
| Participação em banca examinadora de tese | Unidade | 3 |
| Participação em banca examinadora de dissertação | Unidade | 2 |
| Participação em banca de qualificação/acompanhamento de doutorado | Unidade | 3 |
| Participação em banca de qualificação/acompanhamento de mestrado | Unidade | 2 |
| Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de especialização | Unidade | 1 |
| Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de graduação | Unidade | 1 |
| Participação em banca examinadora de seleção de docentes | Unidade | 1 |
| Participação em Câmara de seleção de alunos de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) | Unidade | 1 |
| Supervisão de estágio curricular | Aluno | 1 |
| Tutoria de alunos e professores de outras instituições (intercâmbio) | Hora / Semestre | 1 |

E) ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA: COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO.

| Critério avaliado | Indicador | Pontos |
|---|------------------|---------------|
| Coordenação de comissões ou câmaras permanentes | Cargo / Mês | 2 |
| Coordenação de atividades complementares | Cargo / Mês | 1 |
| Coordenação de projeto de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado | Unidade | 10 |
| Coordenação de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> | Unidade | 20 |
| Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> | Unidade | 20 |
| Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação | Unidade | 5 |
| Elaboração de projeto de curso de extensão implementado | Unidade | 2 |
| Participação em comissões ou câmaras permanentes | Função / Mês | 1 |
| Participação de projeto concluído, de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado | Unidade | 1 |
| Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | Unidade | 5 |
| Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> | Unidade | 2 |
| Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de graduação | Unidade | 2 |
| Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de extensão aprovado e implementado | Unidade | 3 |
| Reitoria: Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor | Cargo / Mês | 20 |
| Diretor de unidades universitárias (campus, área) | Cargo / Mês | 5 |
| Assessor executivo da Reitoria | Cargo / Mês | 5 |
| Coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | Cargo / Mês | 10 |
| Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i> | Cargo / Mês | 10 |
| Coordenador de curso de graduação | Cargo / Mês | 10 |
| Coordenador de curso de extensão | Cargo / Mês | 2 |
| Coordenador de laboratório de serviço | Cargo / Mês | 2 |
| Coordenador de pólo de EAD | Cargo / Mês | 2 |
| Coordenador de núcleo de Pesquisa | Cargo / Mês | 2 |
| Coordenador de Comitê de Ética | Cargo / Mês | 2 |
| Membro de colegiado de curso de graduação | Cargo / Mês | 1 |
| Participação no NDE | Cargo / Mês | 1 |
| Membro de comitê de pesquisa | Cargo / Mês | 1 |
| Membro de colegiado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | Cargo / Mês | 1 |
| Membro de Comitê de Ética | Cargo / Mês | 1 |
| Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima | Cargo / Mês | 1 |
| Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima | Cargo / Mês | 1 |